



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

O **MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Rua Johann Kremer, 1316, Centro, na cidade de Forquethinha, CEP 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.214.401/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VIANEI ANDRÉ NOLL**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, nos termos da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1701 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 009/2025, protocolada sob número 017/2025, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição de materiais de expediente.

1. DO SIGNATÁRIO DA ATA

1.1 A partir desta data ficam registrados no **MUNICÍPIO** os preços do fornecedor a seguir relacionado, nas condições estabelecidas no ato convocatório, para o fornecimento eventual dos itens discriminados no item 2.

SIGNATÁRIO DA ATA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.738.613/0001-99, com sede na Avenida Severino Augusto Pretto, nº 435, sala 01, Bairro Santo Antônio, Encantado – RS, representada por sua Representante Legal, Sra. Mairi da Silva Pretto, CPF nº 537.635.800-34.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 Consideram-se registrados os seguintes preços:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	ATILHO DE BORRACHA Nº 18, PACOTE COM 100 G	premier	premier	35 PC	R\$ 2,70	R\$ 94,50
0026	BLOCO DE NOTAS ADESIVAS POST-IT CUBO ULTRA 47.6 MM X 47.6 MM – 400 FOLHAS	brw	brw	58 UN	R\$ 7,58	R\$ 439,64
0034	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL, 96 FOLHAS, 140 MM X 202 MM	p.b	p.b	65 UN	R\$ 4,30	R\$ 279,50
0035	CADERNO CAPA DURA COM ESPIRAL, 96 FOLHAS, 200 MM X 275 MM	p.b	p.b	69 UN	R\$ 7,00	R\$ 483,00
0045	CANETA BORRACHA COM REFIL, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6,5 CM X 1,8 CM X 19 CM	brw	brw	30 UN	R\$ 4,45	R\$ 133,50
0046	CANETA COLORIDA PONTA FINA 0.4, CORES DIVERSAS	futuro	futuro	30 UN	R\$ 1,30	R\$ 39,00
0062	CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA CD E DVD, PONTA 2.0, COR – PRETA	futuro	futuro	55 UN	R\$ 1,15	R\$ 63,25



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0079	CELOFANE FOLHA 85/100 CM, COR – AZUL	gala	gala	12 UN	R\$ 1,20	R\$ 14,40
0081	CELOFANE FOLHA 85/100 CM, COR – VERDE	gala	gala	12 UN	R\$ 1,20	R\$ 14,40
0083	CELOFANE FOLHA 85X100 CM, COR – TRANSPARENTE	gala	gala	115 UN	R\$ 1,20	R\$ 138,00
0084	CELOFANE FOLHA 85X100 CM, COR – VERMELHA	gala	gala	46 UN	R\$ 1,20	R\$ 55,20
0105	ELÁSTICO DE BORRACHA LÁTEX (LINGUETAS) PACOTE C/ 120 UNIDADES, COR – AMARELO	premier	premier	18 PC	R\$ 3,00	R\$ 54,00
0141	EXTRATOR DE GRAMPO 26/6 EM AÇO INOXIDÁVEL E TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TIPO ESPÁTULA MEDIDAS 150X15 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	cavia	cavia	23 UN	R\$ 1,50	R\$ 34,50
0145	FITA ADESIVA DUPLA FACE, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 12 MM X 3 M	adelbras	adelbras	84 UN	R\$ 4,97	R\$ 417,48
0176	FOLHA PAPEL QUADRICULADO ESCOLAR	p.b	p.b	10 UN	R\$ 0,50	R\$ 5,00
0200	GRAMPEADOR ALTA PRESSÃO P/ PRENDER TECIDOS, PÔSTER EM MADEIRA, G5580, CORPO EM AÇO, CABO PROTETOR DE MÃO, 15X10X2 CM. PERMITE GRAMPO 106/6 E 106/8	futuro	futuro	11 UN	R\$ 37,50	R\$ 412,50
0204	KIT CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 C/100(FRENTE TRANSPARENTE E VERSO PRETA)	plastyline	plastyline	158 PC	R\$ 45,00	R\$ 7.110,00
0216	LÁPIS PRETO, GRAFITE Nº2, DUREZA CARGA HB, CORPO DE MADEIRA, SELO INMETRO, COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO CORPO DO LÁPIS	futuro	futuro	91 UN	R\$ 0,22	R\$ 20,02
0217	LAPISEIRA 0,7, COM GRIP EMBORRACHADO, CORES DIVERSAS	futuro	futuro	10 UN	R\$ 2,50	R\$ 25,00
0222	MARCADOR DE PÁGINA SETA 12X44MM CORES NEON DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO	brw	brw	66 UN	R\$ 3,70	R\$ 244,20
0223	MARCADOR DE PÁGINAS AUTOADESIVO, FLAGS 76 X 15 MM	frama	frama	29 UN	R\$ 4,00	R\$ 116,00
0224	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MÁSTER PILOT PONTA REDONDA, COR–VERMELHA.	futuro	futuro	30 UN	R\$ 5,80	R\$ 174,00
0225	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MÁSTER PILOT, PONTA REDONDA, COR – AZUL.	futuro	futuro	30 UN	R\$ 5,38	R\$ 161,40
0226	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO V BOSRD MÁSTER PILOT, PONTA REDONDA, COR – PRETA.	futuro	futuro	30 UN	R\$ 5,38	R\$ 161,40
0240	MOUSEPAD ERGONÔMICO, COM APOIO DE PULSO, ANTIDERRAPANTE	reliza	reliza	10 UN	R\$ 18,00	R\$ 180,00
0245	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – AMARELA	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0246	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – AZUL	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0247	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – BRANCA	vmp	vmp	45 UN	R\$ 1,30	R\$ 58,50
0248	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – LARANJA	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0249	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – LILÁS	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0250	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – MARROM	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0251	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – PRETA	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0252	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – ROSA	vmp	vmp	35 UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
0253	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – VERDE	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,30	R\$ 39,00
0254	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – VERDE-CLARO	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,30	R\$ 39,00
0255	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR – VERMELHA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,30	R\$ 39,00
0256	PAPEL CARTÃO/CARTAZ 50X70 CM, 240 G, COR –AZUL CLARA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,30	R\$ 39,00
0257	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – AMARELA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

0258	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – AZUL	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0259	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – AZUL-CLARO	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0260	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – BRANCA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0261	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – LARANJA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0262	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – MARROM	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0263	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – PRETA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0264	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – ROSA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0265	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – ROXO	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0266	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – VERDE	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0267	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – VERDE-CLARO	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0268	PAPEL COLOR SET, 48 X 66 CM, 240 G, COR – VERMELHA	vmp	vmp	30 UN	R\$ 1,00	R\$ 30,00
0322	PERCEVEJO, CAIXA COM 100 UNIDADES	brw	brw	10 CX	R\$ 1,98	R\$ 19,80
0331	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS NA COR PRETO	futuro	futuro	46 UN	R\$ 5,25	R\$ 241,50
0333	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO, RECARREGÁVEL, PONTA POLIÉSTER 6.0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2.3 MM, REFIL E PONTA SUBSTITUÍVEIS NA COR VERMELHO	futuro	futuro	26 UN	R\$ 10,53	R\$ 273,78
0350	PORTA CANETAS DE MESA, COM 3 DIVISÓRIAS, EM ACRÍLICO	maxcrl	maxcrl	28 UN	R\$ 7,85	R\$ 219,80
0354	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO MOL, TAMANHO 32 MM PRETO	futuro	futuro	174 UN	R\$ 0,50	R\$ 87,00
0355	PRENDEDORES DE PAPEL TIPO MOL, TAMANHO 41 MM PRETO	futuro	futuro	174 UN	R\$ 0,80	R\$ 139,20
0386	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – AMARELO	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0387	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – AZUL ROYAL	pira	pira	11 UN	R\$ 3,00	R\$ 33,00
0388	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – AZUL-CLARO	pira	pira	9 UN	R\$ 3,00	R\$ 27,00
0389	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – BEGE	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0390	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – BRANCO	pira	pira	27 UN	R\$ 3,00	R\$ 81,00
0391	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – LARANJA	pira	pira	7 UN	R\$ 3,00	R\$ 21,00
0392	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – LILÁS	pira	pira	12 UN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
0393	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – MARROM	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0394	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – PRETO	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0395	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – ROSA	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0396	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – ROXO	pira	pira	12 UN	R\$ 3,00	R\$ 36,00
0397	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – VERDE	pira	pira	17 UN	R\$ 3,00	R\$ 51,00
0398	TINTA GUACHE ACRILEX 250 ML, COR – VERMELHO	pira	pira	27 UN	R\$ 3,00	R\$ 81,00
0414	TINTA SPRAY 350 ML, PINTURAS ARTÍSTICAS EM GERAL, TELAS, GRAFITES, COR – AZUL	baston	baston	17 UN	R\$ 17,30	R\$ 294,10
0445	TNT ROLO 1,40 X 50 METROS, ESTAMPADO TIJOLINHOS	supper	supper	3 UN	R\$ 285,00	R\$ 855,00
0448	TUBO COLA BRANCA 1.000 G	pira	pira	15 UN	R\$ 7,05	R\$ 105,75
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 14.619,82	



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 O presente Registro de Preços terá validade por 01 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4. DA EXECUÇÃO DA ATA

4.1 Durante a execução da presente ata deverá ser observado o disposto no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 009/2025.

4.2 - A SIGNATÁRIA DA ATA indica o funcionário **MAIRI DA SILVA PRETTO**, como responsável por sanar quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente contrato, podendo ser contatado pelo telefone (51) – 99179-7940 ou pelo endereço eletrônico licitamegapapelaria@outlook.com.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1 Durante a vigência da Ata os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21 ou de redução dos preços praticados no mercado.

5.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

5.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o signatário da Ata será convocado pelo MUNICÍPIO para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO.

6.1. As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

7. DA ENTREGA:

7.1. Os produtos ofertados deverão ser entregues de forma fracionada, conforme solicitação, junto ao Centro Administrativo do Município, onde um funcionário acompanhara até o local destino, durante os seguintes horários (Manhã: 08h00min às 11h00min e Tarde: 14h00min às 16h00min) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

7.1.1. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

7.2. O prazo para a entrega dos itens será de **10 (dez) dias** contados da data de envio do empenho.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

8. DO PAGAMENTO

8.1. A nota fiscal/fatura deve ser emitida em nome do Município de Forquethina (CNPJ 04.214.401/0001-03) e deverão conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico, da nota de empenho, indicação do recurso utilizado para pagamento e se necessária indicação do fundo repassador do recurso (estadual ou federal) a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

8.1.1. Caso houver, a licitante deverá indicar o número/título do Convênio, Termo de Parceria, Contrato de Repasse, Programa ou outro instrumento originário;

8.2. Somente será efetuado o pagamento constatada a regularidade com o FGTS e da CND/INSS.

8.3. O pagamento será efetuado no prazo de máximo de 15 (quinze) dias da entrega dos materiais discriminados na nota de empenho.

8.3.1. Vale ressaltar que os pagamentos obedecerão à ordem cronológica dos pagamentos, conforme Decreto Municipal 993 de 30 de Setembro de 2015.

8.4. A licitante deverá informar na Nota Fiscal a alíquota correspondente ao bem fornecido ou serviço prestado, ou declarar eventual isenção, não incidência ou imunidade, nos termos do art. 2º e 3 da IN RFB nº 1.234/2012, notadamente, o §6º, combinados com o art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022 sob pena de serem considerados inidôneos e, portanto, inaptos para pagamento, reservando-se, ao MUNICÍPIO, o direito de exigir a substituição do documento fiscal ou a retenção de ofício nos termos do art. 1º do Decreto Municipal nº 1638/2022.

8.4.1. Conforme a Instrução Normativa RFB nº 2.145/2023, caso a licitante seja amparada pela retenção do IR, não incidência ou alíquota zero, deverá informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

8.5. Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 O detentor da Ata de Registro de Preços estará sujeito à aplicação das sanções administrativas previstas no item 20 do Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1 O foro da Comarca de Lajeado/RS é o competente para solucionar os litígios decorrentes desta Ata, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.3 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

FORQUETINHA(RS), 21 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA
VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**

**MEGA PAPELARIA E ESPORTES LTDA
MAIRI DA SILVA PRETTO
REPRESENTANTE LEGAL**

Testemunha: _____

C.P.F.: _____

Testemunha: _____

C.P.F.: _____